



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.530, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Homologa, para que surjam os devidos efeitos, o resultado do Curso de Formação de Brigadistas Municipais 2024 (Modalidade EAD) de convocados no Processo Seletivo Simplificado nº 015/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão do Curso de Formação de Brigadistas Municipais 2024 (Modalidade EAD) de convocados no Processo Seletivo Simplificado nº 015/2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Curso de Formação de Brigadistas Municipais 2024 (Modalidade EAD) de convocados no Processo Seletivo Simplificado nº 015/2022, necessários ao atendimento das necessidades da Brigada Municipal.

Art. 2º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados para a realização do Curso Prático de Brigadista Municipal, obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 3º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão temporária, a fim de participar do Curso Prático.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 08 de abril de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.530, de 08/04/2024 foi publicado na data de 08/04/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.530, DE 08 DE ABRIL DE 2024

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS

Curso de Formação de Brigadistas Municipais 2024 (Modalidade EAD)

Nº de ordem classificatória	Nº de inscrição	Nome do candidato	Pontos – Curso - EaD
1º	20	RENATO JOSÉ DE CASTRO	108
2º	24	ÍGOR FRANCISCO DOS SANTOS	100
3º	008	ELITON APARECIDO DO NASCIMENTO	99
4º	009	RONALDO FERNANDES	84